

PMI/RJ

Processo nº 1459 2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Rubrica:

FIS . 543

Prefeitura Municipal de Itaborai

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL - RESOLUÇÃO FMAS № 50/2024.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e após verificação de inexistência de impedimentos, em conformidade com o disposto no Art. 9º do RESOLVE:

300/2023.

Art. 1º -Designar a servidora Luyara de Souza Marcelo, ocupante de cargo público, mat. nº 45.389 , CPF nº 80, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, decorrente do processo nº 4759/2023, relativo a Aquisição de Kits Lanches para atender os equipamentos vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Luis Fernando Ferreira da Silva, ocupante de cargo público, mat. 25.185, CPF 55, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar também o servidor Luiz Antônio Almeida de Figueiredo ocupante de cargo público, mat. 45.390, CPF _________-25 , para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do proc. 4759/2023, ainda na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora Ana Paula Pereira da Silva,, ocupante de cargo público, mat. 45.398, CPF no ________06,, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal e demais pertinentes.

Art. 4º cabe ao FMAS dá ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 10 de dezembro de 2024.

Mariany M. De 0. Silva Baldow Matrícula 47.950

Luyara de S. Marcelo - mat. nº 45.389

Luis Fernando F. Da Silva - Mat: 25.185

Luiz Antônio Almeida de Figueiredo Mat: 45.390

CONFERE COM O ORIG

Ana Paula Pereira da Silva - Mat. 45.398

62527

A100TANEXADO AO PROCESSO

EM 06 101 25